

ANEXO

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
 2 — Unidade orgânica — Departamento de Línguas e Literaturas Modernas.
 3 — Curso — Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares.
 4 — Grau — mestrado.
 5 — Área científica predominante do curso — Literatura e Cultura.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.
 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Literários	ELT	18	
Cultura	CLT	18	
História	HIS	6	
Estudos Linguísticos	ELN	6	
Ciência Política	CPL	6	
Biologia	BIO		6
Dissertação (numa das áreas científicas de Humanidades)		60	
<i>Total</i>		114	6

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade dos Açores**Departamento de Línguas e Literaturas Modernas****Mestrado em Estudos Interculturais — Dinâmicas Insulares****1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura e Identidade	CLT	Semestral — 1.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Os Açores: História, Identidade e Memória	HIS	Semestral — 1.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Varição e Mudança do Português	ELN	Semestral — 1.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Cultura Oral e Tradicional	CLT	Semestral — 1.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Literatura de Viagens	ELT	Semestral — 1.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Os Açores e as Regiões da Europa	CPL	Semestral — 2.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
A Insularidade na Literatura	ELT	Semestral — 2.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Dinâmicas Interculturais	CLT	Semestral — 2.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Literatura e Sociedade	ELT	Semestral — 2.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Obrigatória
Ecologia Insular	BIO	Semestral — 2.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Opcional
Economia dos Recursos Naturais e Ambiente	BIO	Semestral — 2.º	160	T :15, TP :15, OT :30	6	Opcional

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	Humanidades	Semestral — 3.º e 4.º	1660	60	60	Obrigatória

Despacho n.º 20 823-B/2007

Na sequência do registo n.º R/B-AD-393/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade, do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-60/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea d), da Lei n.º 108/

88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade**Regulamento****Artigo 1.º****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de mestrado em Filosofia Contemporânea, criado pela re-

solução da secção permanente do senado da Universidade dos Açores n.º SPS-25/2000, de 7 de Junho (R/102/2000), o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade, da responsabilidade do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.

Artigo 2.º

Organização do ciclo

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade, adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar, designados por curso de mestrado, e mais outros dois semestres reservados apenas à realização da dissertação.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

Artigo 4.º

Condições de funcionamento

O funcionamento do mestrado está condicionado à matrícula e inscrição de um número mínimo de estudantes, a definir anualmente pelos órgãos competentes da Universidade.

Artigo 5.º

Coordenação

1 — Será constituída uma comissão científica, nos termos e com as competências definidas no regulamento de mestrados da Universidade dos Açores.

2 — O coordenador do mestrado é nomeado pelo reitor, por indicação do director do departamento.

Artigo 6.º

Regras de candidatura

1 — Podem candidatar-se ao mestrado:

- Titulares com o grau de licenciado em Filosofia e áreas consideradas afins, ou habilitação legalmente equivalente;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado.

2 — As candidaturas decorrem nos serviços académicos da Universidade, nos prazos a fixar anualmente, sendo instruídas com os documentos seguintes:

- Ficha de candidatura, devidamente preenchida;
- Documento comprovativo das habilitações académicas possuídas;
- Curriculum vitae* com a indicação de elementos susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou preferência.

Artigo 7.º

Seleção e admissão

Os candidatos são seleccionados pelo conselho científico, por proposta do coordenador do mestrado, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Classificação do curso de licenciatura;
- Currículo escolar, científico ou profissional;

c) Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica do curso.

Artigo 8.º

Classificação final

1 — A classificação final do mestrado é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas diferentes componentes que integram o plano de estudos do mestrado.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada componente curricular.

Artigo 9.º

Diplomas

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e a aprovação no acto público de defesa da dissertação científica ou do trabalho de projecto, no total de 120 créditos, confere o grau de mestre em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o qual poderá ser certificado por diploma.

2 — A conclusão com aproveitamento das unidades curriculares correspondentes ao curso de mestrado, no total de 60 créditos, confere um diploma de estudos especializados em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 10.º

Propinas

O valor da propina será fixado para cada edição do mestrado, por despacho reitoral, o qual deverá definir o montante correspondente à frequência das suas diferentes componentes.

Artigo 11.º

Disposições finais

Para as restantes matérias aplicam-se as normas constantes do Regulamento dos Mestrados da Universidade dos Açores.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

ANEXO

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade

Estrutura curricular e plano de estudos

- Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- Unidade orgânica — Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.
- Curso — Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade.
- Grau — mestrado.
- Área científica predominante do curso — Filosofia.
- Número de créditos necessário à obtenção do grau — 120.
- Duração normal do curso — 4 semestres.
- Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia	FIL	105	15
Outras		—	
<i>Total</i>		105	15

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

Universidade dos Açores**Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais****Mestrado em Filosofia Contemporânea — Valores e Sociedade****1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Lugar da Filosofia na Sociedade Contemporânea	FIL	Semestral — 1.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Obrigatória
Valores Morais e Questões Sociais	FIL	Semestral — 1.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Obrigatória
Crise do Estado e Refundação do Político	FIL	Semestral — 1.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Obrigatória
Opção	FIL/HIS/ELT	Semestral — 1.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Optativa
Direitos Humanos e Globalização	FIL	Semestral — 2.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Obrigatória
Ciência e Desenvolvimento	FIL	Semestral — 2.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Obrigatória
Desafios da Estética Contemporânea	FIL	Semestral — 2.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Obrigatória
Opção	FIL/HIS/ELT	Semestral — 2.º	210	T:20; TP:20; O:20	7,5	Optativa

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação	FIL	Semestral — 1.º	210	S: 50	7,5	Obrigatória
Seminário de Investigação	FIL	Semestral — 1.º	210	S: 50	7,5	Obrigatória
Dissertação	FIL	Semestral — 1/2.º	1260	O: 60	45	Obrigatória

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Filosofia da Cultura: problemáticas contemporâneas	FIL	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Pensamento Português Contemporâneo	FIL	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Hermenêutica da Criatividade	FIL	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Racionalidade Prática	FIL	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
História Política e Diplomática	HIS	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Historiografia, Memória e Identidades	HIS	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Literatura e Filosofia	ELT	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Questões de Cultura Comparada	ELT	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5
Literatura e Sociedade	ELT	Semestral	210	T:20; TP:20; O:20	7,5

Despacho n.º 20 823-C/2007

Na sequência do registo n.º R/B-AD-394/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Insular e Atlântica (Séculos XV-XX), do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-64/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea *d*), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decre-

to-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Insular e Atlântica (Séculos XV-XX)**Regulamento****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de mestrado em História Insular e Atlântica (Séculos XV-XX), criado pelas resoluções do senado da Universidade dos Açores n.ºs SU-05 e 06/95, de 14 de Fevereiro (R/65/96), o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.